



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 053/2022**

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CICLOS DE I A IV, MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE MIGUELINHO, LOCALIZADA NA AV. DA FRATERNIDADE, S/N, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 039/2022, exarado no Processo n° 0028437-6/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos, Ciclos de I a IV, ministrada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Miguelinho, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de fevereiro de 2022.